

com o disposto no artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.

Doação da empresa Consórcio SCK - ECOSAMPA, de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas ao Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Doação da empresa Sustentare Saneamento, de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas ao Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

6074.2021/0002715-5

ASSUNTO:Doação da empresa KLABIN SA, de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) unidades de caixas de papelão ao Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Coordenação do Programa Cidade Solidária (SEI 072842572), que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aceite da doação se, encargos de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) unidades de caixas de papelão, ofertadas na data de 28 de abril de 2021 pelo KLABIN SA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 89.637.490/001-45, as quais foram recebidas para benefício do Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, em conformidade com o disposto no artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.

6074.2021/0002657-4

ASSUNTO:Doação da empresa EcoURBIS, de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas ao Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Coordenação do Programa Cidade Solidária (SEI 072754531), que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o aceite da doação sem encargos de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas, de gênero alimentício, ofertadas na data de 06 de maio de 2021 pelo EcoURBIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.037.123/0001-46, as quais foram recebidas para benefício do Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, em conformidade com o disposto no artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.

EXTRATO

Termo de Aditamento nº. 02 ao Termo de Colaboração nº TCL/002/2020/SMDHC/CIPTD

PROCESSO Nº 6074.2020/0001218-0

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO FRANCISNA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS – CNPJ nº 11.861.086/0011-35

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único, ACRÉSCIMO DO VALOR E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR: R\$ 3.999.303,40 (Três milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e três reais e quarenta centavos).

ASSINADO EM: 17/11/2022

a)SONIA FRANCINE GASPAR MARMO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)JOSÉ FRANCISCO DE CÁSSIA DOS SANTOS - PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

Acordo de Cooperação Técnica nº ACP/002/2022/SMDHC/ACF

PROCESSO nº 6074.2022/0001208-7

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA FAMÍLIA – CNPJ nº 06.265.058/0001-43

OBJETO DO ACORDO: conjugar de esforços entre as PARTES no compartilhamento de dados e informações entre as PARTES objetivando o desenvolvimento de projetos e ou políticas públicas para a população no âmbito do município de São Paulo.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses

ASSINADO EM: 17/03/2022

a)JULIANA FELICIDADE ARMEDE – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)VIVIANE DE PINHO ARROYO ALMEIDA – PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA FAMÍLIA

6074.2022/0005909-1

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

ASSUNTO: Contratação de empresa na prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, abrangendo as categorias de Auxíliar de Limpeza, a serem executadas na dependência da estação da “Ação Vidas no Centro” na Cidade de São Paulo.

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VENCESFORT - DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.566/0001-08, convocada a formalizar no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação, conforme Item 11.3 do Edital de Pregão nº 034/SMDHC/2022, o Termo de Contrato nº 265/SMDHC/2022 através do Portal de Processos Administrativos da PSMP: https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx# conforme orientações. O não atendimento do prazo estabelecido poderá gerar pena de DECADÊNCIA do direito a contratação, sem prejuízo das sanções descritas no Item 15 do Edital de Pregão. Demais informações através do e-mail: smdhcslc@PREFEITURA.SP.GOV.BR.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI N. 6065.2022/0000652-5 – ATA DE ADJUDICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/ SMPED/2022 - OFERTA DE COMPRA PARTICIPAÇÃO AMPLA N. 8010088010020220C00017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COBRIMENTO DE SUPERFÍCIE, COM PISO DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, PROTEÇÃO COM CARPETE SOBRE O PISO EXISTENTE E REMOÇÃO, COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME NORMA ABNT 9050, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVA - A FESTA INCLUSIVA”, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022, NO CENTRO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO – RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 11,5 SEM NÚMERO – VILA GUARANI – SÃO PAULO/SP – CEP: 04.329-000, CONFORME QUANTIDADES E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

No dia 18 de novembro de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, localizada no 32º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, n. 425, 32º andar – Centro – São Paulo, sessão pública para o Pregão Eletrônico n. 16/SMPED/2022. Presentes os(as) Senhores(as), Nathan Trindade Santos Pregoeiro da CPL, Claudia Cainelles Colombo, Erica Aparecida da Silva, Marcos Rogerio Lozano Lopes e Sandra Maria Paz Olivo como membros da equipe de apoio da Comissão.

O Sr. Pregoeiro, após analisada e verificada a regularidade da documentação apresentada, adjudicou relativamente a OFERTA DE COMPRA PARTICIPAÇÃO AMPLA n. 8010088010020220C00017, para o item 1 (Contratação de empresa especializada em serviço de locação, montagem e desmontagem, cobrimento de superfície, com piso de proteção

na cor preta, proteção com carpete sobre o piso existente e remoção, com rampas de acessibilidade, conforme norma ABNT 9050, para realização do evento “Festiva - A Festa Inclusiva”, no dia 02 de dezembro de 2022, no Centro Paraolímpico Brasileiro – Rodovia dos Imigrantes KM 11,5 sem número – Vila Guarani – São Paulo/SP – CEP: 04.329-000, conforme quantidades e observadas as especificações e condições estabelecidas em edital e seus anexos), pelo valor global de R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais), valor este a ser composto pelas especificações previstas no edital para a empresa CY LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N. 03.734.604/0001-50, valor este abaixo da média praticada no mercado, e conseqüentemente, mais vantajoso para a administração.

Quantidade estimada: 3.149m²

Valor Unitário do m²: R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

Valor Global de R\$ R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais).

O Senhor Pregoeiro juntamente com a Comissão faz consignar que a homologação será realizada pela Autoridade Competente desta Pasta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada. Eu, Nathan Trindade Santos a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n. 6065.2022/0000701-7- Termo de Contrato n. 31/SMPED/2022.

Ata de Registro de Preços n. 003/SEGES-COBES/2021.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ n. 08.082.743/0001-60.

Contratada: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho n. 073990115, do processo SEI nº 6065.2022/0000701-7.

Dotação Orçamentária: 36.10.14.122.3024.2100.3.3.90.3 3.00.00.

Quantidade: O valor da presente contratação referente à taxa de transação (Transaction Fee) para as 26 (vinte e seis) passagens nacionais.

Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Número da Nota de Empenho: 101135

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2022.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, os quais serão contabilizados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2022 AOTERMO DE CONTRATO N. 010/SMPED/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:6065.2021/0000350-8

TERMO DE CONTRATO Nº010/SMPED/2021

CONTRATADA:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste do preço unitário mensal da taxa administrativa por vaga de estágio de nível médio ou superior,conforme Termo de Apostilamento nº 001/2022 à Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2021.

Fica reajustado o preço unitário mensal da taxa administrativa por vaga de estágio de nível médio ou superior, passando a ser o valor de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), a partir de junho de 2022, equivalente a 11,688%.

Data da assinatura: 01/11/2022.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0003662-5

Despacho Rerratificação

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SEGES nº 32/2022 , AUTORIZO a contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas através da Ata de registro de Preços n.º 003/SEGES-COBES/2021 SEI! 068892746, cuja detentora é a empresa LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, filial inscrita sob CNPJ nº 20.213.607/0001-67 conforme requisição 068885110, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) onerando as dotações orçamentárias nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 e 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.3 3.00.0 para o período de 12 (doze) meses.

II – DESIGNO os seguintes servidores para fiscalização do Contrato:

Fiscal: Sandro Passos Mangoão - RF: 741.464.1

Suplente: Raquel Nascimento Santos - RF: 915.060-9

PROCESSO SEI Nº 6013.2022/0003667-6

Despacho Rerratificação

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SEGES nº 32/2022, AUTORIZO a contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas através da Ata de registro de Preços n.º 004/SEGES-COBES/2021 SEI! 068894849, cuja detentora é a empresa ORLEANS Viagens e Turismo Ltda – ME, inscrita sob CNPJ nº 21.331.404/0001-38 conforme requisição 068894841, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), onerando as dotações orçamentárias nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.0 e 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.0, para o período de 12 (doze) meses.

II – DESIGNO os seguintes servidores para fiscalização do Contrato:

Fiscal: Sandro Passos Mangoão - RF: 741.464.1

Suplente: Raquel Nascimento Santos - RF: 915.060-9

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0003069-3

TERMO DE CONTRATO Nº 49/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 10.643.999/0001-40

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D’ÁGUA E COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RERRATIFICAÇÃO DO VALOR DE REAJUSTE CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o CONTRATO Nº 49/SMSUB/COGEL/2019, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e para fazer constar, conforme abaixo e não como constou:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 49/ SMSUB/COGEL/2019 em aproximadamente 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento) equivalente a R\$ 61.546,33 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) nos serviços de limpeza, R\$ 24.772,92 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) em serviços de desinsetização e desratização, R\$ 20.886,30 (vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) na limpeza da caixa d’água e R\$ 15.699,47 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 81.046,57 (oitenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), contados a partir de 03/09/2022.

1.2. O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 972.558,81 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 072704997.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0019372-5

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/SMSUB/COGEL/2022

INT: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBSPRE-FEITURAS.

ASS: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BÚSSOLAS GEOLÓGICAS.

DESPACHO

I . Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de ATOS/SMSUB (doc. SEI nº 070914431 e 070915144), a cotação eletrônica através do sistema Comprasnet do Governo Federal (doc. SEI nº 072258899 e 073156176), a manifestação de Núcleo de Pareceres em Licitações (doc. SEI nº 073455713) e consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e 61.004/2022 e as demais alterações e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação da empresa TPC - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.292.456/0001-12 para a aquisição de 02 (duas) Bússolas Geológicas - Modelo DQL-8 - tipo Brunton no valor unitário de R\$ 580,48 (quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos) a serem entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da retirada da Nota de Empenho, conforme especificações do Termo de Referência em SEI nº 072088159, importando a despesa no montante total de R\$ 1.160,96 (mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e seu respectivo Anexo a favor da referida empresa, em substituição ao contrato nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.502.00 0.0, conforme doc. SEI nº 071502276, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III. DESIGNO com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, o servidor Gabriel Santos da Mota - RF: 891514-8 como FISCAL e a servidora Tamara Teixeira Fonseca - RF: 883110-6 como SUPLENTE.

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022271-7

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM SISTEMA VIÁRIO – TÚNEL JOÃO PAULO II.

DESPACHO D E A B E R T U R A D E L I C I T A Ç Ã O

I – Com base nos elementos constantes do processo, em especial o parecer da jurídico (doc. SEI nº 072866341) bem como a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações (doc. SEI nº 073988525), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 59/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e no 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Lei Complementar nº 123/06 e decretos reguladores, Decreto 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM SISTEMA VIÁRIO – TÚNEL JOÃO PAULO II, no Município de São Paulo, de acordo com as especificações descritas no Memorial Descritivo - Anexo I e APROVO a minuta do edital acostada aos autos, bem como seus anexos.

II – Designo como pregoeiro o servidor João Marcos Ferreira de Souza – RF: 898.020-9 – Portaria n.º 59/SMSUB/2022.

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/SMSUB/COGEL/2022

Processo nº 6012.2022/0022271-7

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações - SMSUB/COGEL, sediada na Líbero Badaró, nº 504 – 23º andar - São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL TOTAL, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 58.400/18 e nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

OBJETO: Contratação de serviços de drenagem em sistema viário – Túnel João Paulo II.

Data da sessão: 01/12/2022

Horário: 14:00h

Local: Ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. - Oferta de Compra nº 8010108010020220C00059.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste Edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br/, www.bec.sp.gov.br e através do link: 11nq.com/UerH6

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0004355-3

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 39/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPRE-FEITURAS

CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA – CNPJ: 02.351.006/0002-10

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PE-TRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS).

OBJETO DE AJUSTE: ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO CON-TRATUAL – FICA ACRÉSCIDO O VALOR DE R\$ 4.233.840,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITO-CENTOS E QUARENTA REAIS), QUE EQUIVALE APROXIMADAMENTE 13,96% (TREZE INTEIROS E NOVENTA E SEIS CENTÉSI-MOS POR CENTO) – FICA PRORROGADO O PRAZO EM 06 (SEIS) MESW CONTADOS DE 27/11/2021.

ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 6012.2022/0016298-6

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 02/SMSUB/COGEL/2022 - LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – 07 ECOPONTOS, SÃO PAULO, DESTINADO AO RECEBIMENTO VOLUNTÁRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBJETOS VOLUMOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 059/SMSUB/2022, responsável pelo Edital da Concorrência nº 02/SMSUB/COGEL/2022, para conhecimento de